



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 07/2020
DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Destituir Servidor Público Municipal da
Função de Professor Administrador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **ERIVALDA HORA**, Professora do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Nossa Senhora de Lourdes, portadora do RG nº 1.231.338 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 886.243.405-78, da função de Professor Administrador do Núcleo Pré-Escolar ENEDINA BATISTA DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal